Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Lúdio Cabral

Modifica o artigo 3º do Projeto de Lei nº 26/2020 – Mensagem nº 10/2020 – que passa ter a seguinte redação:

(...)

Art. 3° Os recursoso oriundos da venda de bens públicos imóveis deverão ser destinados ao Mato Grosso Previdência - MTPREV, com o objetivo exclusivo de cobertura do déficit do sistema previdenciário estadual.

(...)

JUSTIFICATIVA

O Sistema previdencário do Estado do Mato Grosso - MTPREV, se encontra deficitário, cabendo ao governo do estado buscar mecanismos que reduzam este déficit.

A emenda apresentada busca contribuir com a redução deste déficit, transferindo os recursos arrecadados oriundos da vendas de bens públicos.

Sala de Reunião das Comissões em 31 de Março de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual